

### CT 045/2024 - DL 90044/2024 - L3 Soluções em Tecnologia Ltda

6 mensagens

Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

20 de maio de 2024 às 08:45

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte

<alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Camila, bom dia!

Segue, em anexo, o Contrato 045/2024 - Contratação Direta - DL 90044/2024, para ser firmado entre a empresa L3 Soluções em Tecnologia Ltda e o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais referente à contratação de software como serviço (SAAS) de Sistema de Gerenciamento de Eventos Científicos com Publicação de Anais.

Pedimos que leia atentamente a minuta, confira os dados e colha a <u>assinatura digital</u> do <u>representante da empresa</u> contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail antes do dia 23/05/2024, pois precisamos colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato está datado em 23/05/2024, com início da vigência em 23/05/2024

Se houver algum erro nos dados, favor comunicar que corrigiremos prontamente.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776 Telefone: (32) 3198-1463



045 2024 - Contrato - DL 90044 2024.pdf

Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

20 de maio de 2024 às 15:33

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte

<alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

landra, boa tarde, tudo bem?

Acusamos o recebimento do contrato.

Oportunamente, gostaria de tirar a seguinte dúvida :

No contrato há uma cláusula de cessão de direitos patrimoniais ao passo que conforme a nota explicativa do contrato seria utilizado para o caso de desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores. máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software), o que não é o caso, a considerar que que a solução (software) já existe e é de propriedade exclusiva da Even3. Ademais, conforme se pode depreender do próprio objeto do contrato o sistema será para o uso de 5 anos. Ou seja, trata-se de licença de uso, não havendo em que se falar, no presente caso, em cessão de direitos patrimoniais, certo?

Entendemos, assim, pela necessidade de exclusão da respectiva cláusula nos moldes estabulados (9.25 e 9.25.1), pode ser?

#### Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

#### Setor de Contratos da Even3

Even3

contratos@even3.com / www.even3.com.br

#### L3 SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 17.688.085/0001-45

Rua do Brum, n. 248, CXPST 020 Recife, Recife- PE, CEP 50.030-260

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

20 de maio de 2024 às 16:15

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte

<alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Igor e Alexandre,

Gentileza verificar a solicitação da empresa e me informar quanto a exclusão dos itens 9.25 e 9.25.1, para que eu possa dar andamento aos trâmites.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

#### Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776 Telefone: (32) 3198-1463

101010110: (02) 0100 1100

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>

20 de maio de 2024 às 16:25

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezada landra,

Realmente, no caso da nossa contratação o objeto é um software como serviço, ou seja, teremos apenas o direito de uso. Não faz sentido a cláusula que estipula a cessão de direitos patrimoniais.

Assim, estou de acordo com a retirada conforme proposto pela contratada.

--

Atenciosamente,

Alexandre Duarte
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Campus Juiz de Fora
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
<a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora/">https://www.ifsudestemg.edu.br/juizdefora/</a>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

21 de maio de 2024 às 10:17

Para: Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <iosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Alexandre, bom dia!

Obrigada pelo retorno.

Prezada Camila, bom dia!

Segue, em anexo, o contrato devidamente alterado, conforme solicitações da empresa.

Gentileza providenciar a assinatura digital do representante da empresa contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail **antes do dia 23/05/2024**, pois precisamos colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato está datado em 23/05/2024, com início da vigência em 23/05/2024.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776 Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Alterado - 045 2024 - Contrato - DL 90044 2024.pdf 3264K

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

27 de maio de 2024 às 13:16

Para: Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <iosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Camila, boa tarde!

Seque, em anexo, o contrato devidamente assinado por todas as partes.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# Modalidade de garantia - empresa L3 Soluções em Tecnologia Ltda - Processo: 23223.000027/2024-69

15 mensagens

Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

8 de maio de 2024 às 14:36

Para: contratos@even3.com.br

Cc: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte

<alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <iosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Camila, boa tarde!

Conforme nos falamos no telefone, gentileza se manifestar conforme a seguir:

Considerando a participação da empresa L3 Soluções em Tecnologia Ltda, na Contratação Direta — DL 90044/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Considerando o Capítulo II – Das Garantias – da nova Lei de Licitações 14.133/2021:

"Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

[...]

§ 3º O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade prevista no inciso II do § 1º deste artigo. "

Considerando o item 4. Requisitos da contratação do Termo de Referência:

- "4.13. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.14. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.15. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.16. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação. "

Solicitamos a manifestação expressa da empresa sobre qual será a modalidade de garantia a ser prestada no contrato a ser firmado com IF Sudeste MG, pois caso seja <u>seguro garantia</u> é necessário que a empresa providencie o mesmo antes da assinatura do contrato, prazo mínimo de 1 (um) mês, contados a partir de 17/04/2024, data da homologação.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

#### Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

13 de maio de 2024 às 10:56

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

landra, bom dia, tudo bem?

Iremos seguir com o seguro-garantia a ser enviado até o dia 17/05.

Conforme as notas explicativas da minuta do contrato, gostaríamos apenas de confirmar a porcentagem de 5% do valor total contratado, certo?

Em todo caso, para fins de cautela, oportunamente enviamos apólice para validação dos parâmetros solicitados.

#### Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

#### Setor de Contratos da Even3



contratos@even3.com / www.even3.com.br

#### L3 SOLUCÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 17.688.085/0001-45

Rua do Brum, n. 248, CXPST 020 Recife, Recife- PE, CEP 50.030-260

**™** ⊿0

## mutuus\_seguro\_garantia\_minuta.pdf 495K

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

13 de maio de 2024 às 14:21

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Camila!

Referente a minuta de apólice apresentada, seguem as alterações sugeridas:

- Alterar o valor da apólice para R\$ 2.256,75 (5% do valor do contrato);
- Alterar a data da vigência para 13/05/2024 à 23/08/2029 onde a apólice do seguro garantia deverá ter a validade por mais 90 dias após a vigência contratual, conforme cláusula contratual;
- Incluir no objeto da garantia trata-se de Processo nº 23223.000027/2024-69 Dispensa de licitação 90044/2024 - Contrato nº 045/2024 - cujo objeto é Contratação de software como serviço (SAAS) de Sistema de Gerenciamento de Eventos Científicos com Publicação de Anais

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

13 de maio de 2024 às 15:44

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Obrigada pelo pronto retorno, landra!

Já estamos diligenciado junto a seguradora e com brevidade enviaremos a apólice.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

16 de maio de 2024 às 13:24

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

landra, boa tarde, tudo bem?

Seria possível informar um número telefônico em que possamos entrar em contato para sanar algumas dúvidas, por gentileza?

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

16 de maio de 2024 às 13:59

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

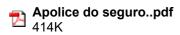
Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde, tudo bem?

Oportunamente reenvio a apólice do seguro para validação.

Desde já, muito obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

16 de maio de 2024 às 14:03

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!

(32) 98411-4150

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

#### Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

16 de maio de 2024 às 14:17

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Camila!

Acuso recebimento e conferência da minuta da apólice. E informo que a minuta apresentada se encontra devidamente correta.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

17 de maio de 2024 às 14:13

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Em tempo segue a apólice do seguro para os devidos fins legais.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Apólice de seguro. Even3.pdf 922K

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

20 de maio de 2024 às 08:37

Para: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <igosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia!

Acuso recebimento e conferência da apólice.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

#### Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria

Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

22 de maio de 2024 às 09:42

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemq.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemq.edu.br>, Josiane Damaso Resende <iosiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

landra, bom dia!

Em tempo e por fim, informamos que a cláusula 9.24, também trata se transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas. Pelos motivos anteriormente exposto não condizem com a presente contratação. Entendemos, assim, pela reformulação parcial da respectiva cláusula, uma vez que a transição contratual deve acontecer mas tão somente no tocante às informações e dados de vocês.

Oportunamente informo que os telefone de contatos disponibilizado apenas direciona para caixa postal.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

22 de maio de 2024 às 09:59

Para: Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

Cc: contratos@even3.com.br, Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezados Igor e Alexandre, bom dia!

Gentileza verificar essa nova solicitação da empresa, que consta no email anterior, acerca do item 9.24. Lembrando que os itens 9.25 e 9.25.1, já foram excluídos conforme solicitado pela empresa em outro e-mail. Seque, em anexo, a cópia do contrato com as últimas alterações (exclusão do 9.25 e 9.25.1) e com o item 9.24, para avaliação dos senhores.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776

Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Alterado - 045 2024 - Contrato - DL 90044 2024.pdf 3264K

Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br> Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br> 23 de maio de 2024 às 10:58

Cc: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>, contratos@even3.com.br, Alexandre Rocha Duarte

<alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia landra e demais colegas,

Entendo que este item refere-se à transferência tecnológica, situação esta que não está relacionada à contratação. O objeto contratado refere-se à software como serviço (SaaS), ou seja, apenas utilização do software.

Com base no exposto, sou favorável à retirada do item 9.24 do contrato.

At.te,



## Igor Meneguitte Ávila

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 369, de 27 de abril de 2021 (32) 3257-4124 / (32) 98418-2618 https://www.ifsudestemg.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Para: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>

23 de maio de 2024 às 11:27

Cc: Setor de Contratos Even3 <contratos@even3.com>, contratos@even3.com.br, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Igor, bom dia!

Obrigada pelo retorno.

Prezada Camila, bom dia!

Segue, em anexo, o contrato devidamente alterado, conforme solicitações da empresa acerca do item 9.24. Gentileza providenciar a assinatura digital do representante da empresa contratada, no local indicado na última página, enviando a minuta assinada para este endereço de e-mail **antes do dia 27/05/2024**, pois precisamos colher as assinaturas do reitor e testemunhas.

O contrato está datado em 27/05/2024, com início da vigência em 28/05/2024.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

landra Mariano Coordenadora de Contratos

Instituto Federal do Sudeste de MG Coordenação de Contratos - Reitoria Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776 Telefone: (32) 3198-1463

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Alterado II - 045 2024 - Contrato - DL 90044 2024.pdf 158K

#### Setor de Contratos Even3 < contratos@even3.com>

23 de maio de 2024 às 13:48

Para: Contratos Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Igor Meneguitte Ávila <igor.avila@ifsudestemg.edu.br>, contratos@even3.com.br, Alexandre Rocha Duarte <alexandre.duarte@ifsudestemg.edu.br>, Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso Resende <josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Em tempo segue a minuta contratual devidamente assinada.

Ficamos no aguardo da minuta integralmente assinada.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alterado II - 045 2024 - Contrato - DL 90044 2024 - Clicksign.pdf 232K